

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 5160863/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão nº 139/2009, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (Equipamento Odontológico), cabendo ao servidor em especial:

I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESP/PA do item da referida ata, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que manifestarem a intenção de assim fazê-lo.

Art. 2º. Designar a servidora JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57190451/1, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Públ

#### RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48975

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/PA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 958, de 15/05/2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar visando superar as desigualdades de acesso e a garantia da integralidade da atenção à saúde;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 78 de 25/06/2008, que entre outras providências estabelece que a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde- DDASS/ SESP/PA, consolidará os projetos municipais apresentados;

- Considerando a análise do projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção cujo parecer final da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/ SESP/PA, afirma que o mesmo está de acordo com as normas da Portaria e Resolução acima citadas;

- Considerando ainda, a reunião ordinária de 13/08/2009 da Comissão Intergestores Bipartite, na qual foi pactuado que os projetos de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar dos municípios avaliados e aprovados pela DDASS seriam homologados automaticamente pela CIB.

Resolve:

Art. 1º – Homologar o Projeto de Cirurgia Eletiva de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção, conforme check list anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.  
Presidente do COSEMS/PA.

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO RESOLUÇÃO CIB-PA Nº 161/2009

CHEK LIST

PORTARIA Nº 958 DE 15 DE MAIO DE 2008

ITENS

CHEK LIST

1 - SIGLA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PA
2 - NOME DA REGIÃO, MACRO E/OU MICRORREGIÃO	12ª REGIÃO DE SAÚDE
3 - CÓDIGO (IBGE) DO MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO	150613
4 - NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	REDEÇÃO
5 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO/ESTADO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	64.583
8- NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QTE
040907005-0 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	25
041001007-3 PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	26
040906013-5 HISTERECTOMIA TOTAL	46

040704012-9 HERNIORRAFIA UMBILICAL	80
040702028-4 HEMORROIDECTOMIA	10
040505011-9 FACOEMULSIFICAÇÃO C/IMPL.LENTE INTRA OCULAR RÍGIDA	88
040906018-6 LAQUEADURA TUBÁRIA	60
<b>13 - QUANTIDADE TOTAL DE PROCEDIMENTOS SOLICITADOS* *</b>	<b>335</b>

14 - CÓDIGO (CNES) DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE / 15 - NOME DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE REALIZARÃO OS PROCEDIMENTOS QUE PERTENÇAM AO EXECUTOR DO PROJETO

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IRACI MACHADO DE ARAÚJO	2316641	RES. CIB Nº 161 DE 19/11/2009
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. PEDRO PAULO BARCAUI	2504901	

16 - NÚMERO E DATA DA DELIBERAÇÃO/RESOLUÇÃO DA CIB ESTADUAL

**RESOLUÇÃO Nº 163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a expansão de Equipes da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e Estratégia Saúde da Família no Municípios de Anapu, Medicilândia, Portel e São Félix do Xingu, conforme demonstrativo abaixo:

ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
8º	Portel	47.967	47.967	148	76	51	72	148	100%
12º	São Felix do Xingu	64.223	64.223	204	150	74	54	204	100

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA					
				NEC	EXIS TENTE	%DE COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL	% TOTAL
10º	Anapu	19.410		08	03	25	01	04	38
10º	Medicilândia	23.487	10.350	10	02	20	01	03	30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, em suas três dimensões: Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão.

- Considerando a Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07, que dispõe sobre os compromissos e responsabilidades sanitárias inerentes ao Pacto pela Saúde no que refere a Gestão.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao Pacto Pela Saúde, expressa nos Termos de Compromissos de Gestão Municipais - TCGM, formalizados pelos Municípios de Breves, Medicilândia, Salvaterra e Soure.

Art. 2º - Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM e demais anexos exigidos pela Portaria 699 de 30/03/06 e 372 de 16/02/07 dos Municípios que aderiram ao Pacto de Gestão.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 165, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados

à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- Considerando a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação de Vigilância Sanitária dos Municípios de Água Azul do Norte, Belém, Brejo Grande do Araguaia, Conceição do Araguaia, Nova Esperança do Piriá, Oriximiná, Ourilândia do Norte e Ulianópolis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde que orienta o financiamento de ações prioritárias e possibilita a elaboração de projetos para a captação de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Saúde;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou os Projetos de Captação de Recursos junto ao FNS/MS “ad referendum” parecer favorável da Diretoria Técnica .

- Considerando o parecer favorável da área técnica da SESP/PA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Captação de recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde apresentadas pelos municípios e instituições, abaixo relacionados:

PROPONENTE	PROPOSTA /PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UFPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA
UFPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA
UFPA /HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB)	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOIMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de novembro de 2009.

Maria Silva Martins Comarú Leal.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 169, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde.

Considerando a Portaria Nº 598/GM de 23 de março de 2006 que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB Nº. 44/2009 que pactuou a constituição de 19 (dezenove) Colegiados de Gestão Regionais das Regiões de Saúde.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES-PA), vinculada à Comissão Intergestores Bipartite